



## **PORTARIA Nº 310, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo Público nº 03, de 10 de fevereiro de 2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para comporem a **Comissão Coordenadora**, que irá coordenar a execução do Processo Seletivo Público de Títulos, aberto pelo Edital nº 03, de 10 de fevereiro de 2020, destinado à admissão e formação de cadastro de reserva de Estagiários, na modalidade de estágio não obrigatório, para o ano letivo de 2020, na Rede Municipal de Ensino e demais órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, sob a presidência do primeiro:

I - **Solange Bauer da Rosa Cenci**, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº 346/02;

II - **Jakson Smiderle**, ocupante do cargo de Professor Substituto, matrícula nº 3598/02;

III - **Elizangela Calegari**, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 1929/01;

IV - **Ulson Machado**, ocupante do cargo de Gerente de Educação Infantil, matrícula nº 141/01;

V - **Rocheler Carla Dalazen dos Santos**, ocupante do cargo de Diretora Geral de Educação, matrícula nº 1759/09.

**Art. 2º** A Comissão Coordenadora somente poderá atuar com a maioria absoluta de seus membros.

**Art. 3º** Compete a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo nº 03/2020 aferir títulos, emitir julgamentos e resolver os casos omissos sobre o mesmo.

**Art. 4º** As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo a Presidente o voto de desempate.

**Art. 5º** Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros da Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços realizados no acompanhamento do Processo Seletivo.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 14 de fevereiro de 2020.

Publicado no DOM/SC  
Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RAFAEL CALEFFI**  
Prefeito Municipal

Lenir Fátima Cruzetta  
Analista Administrativo  
Matrícula nº 3062/02